



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut.

Autógrafo nº 12/83

Projeto de Lei nº 10/83

Altera denominação de via pública e dá outras providências

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1983

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Rua Adolfo Campioni, no trecho que compreende a antiga Rua 19, do Loteamento Jardim Icatu, passa a denominar-se "Rua Antonieta Corrêa dos Santos".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *